



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA EM 11/10/2007 - SEÇÃO I - PÁG.43

RESOLUÇÃO SMA N° 45 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Programa de Proteção a Fauna Silvestre do Estado de São Paulo, criado pela Resolução SMA – 8, de 25 de abril de 2.000, alterada pela Resolução SMA-03, de 07 de janeiro de 2.005 e Resolução SMA – 27, de 13 de julho de 2.006;
- A Resolução SMA – 53, de 18 de dezembro de 2.006, que aprova o Regimento Interno do Programa de Proteção à Fauna do Estado de São Paulo;
- O disposto no artigo 4º, Capítulo IV – Da Estrutura, da Resolução SMA-53/06;

Resolve:

Artigo 1º - O Grupo Gestor será composto pelos seguintes representantes de órgãos e entidades:

Fundação Parque Zoológico de São Paulo - FPZSP:

- Paulo Magalhães Bressan, R.G. nº. 1.549.156-0, titular.
- Maria Cecília Martins Kierulff, R.G. nº. M-1. 080.071, suplente.

Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo:

- Angélica Midori Sugieda, R.G. 22.538.259-3, titular.
- Cristiane Leonel Ferreira, R.G. 8.270.575-6, suplente.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Instituto Florestal:

- Márcio Port Carvalho, R.G. 27.444.950-X, titular.
- Alexander Zamorano Antunes, R.G. 23.757.126-2, suplente.

Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo - PAmb:

- Tenente Marcelo Robis Francisco Nassaro, R.G. 19.336.519-4, titular.
- Tenente Marcos Alves Diniz, R.G. 20.587.113, suplente.

Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção de Recursos Naturais

- CPRN:

- Cláudia Terdiman Schaalmann, R.G. 6.999.660, titular.
- Renata Ramos Mendonça, R.G. 9.929.768, suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GRAZIANO NETO

Secretário de Estado do Meio Ambiente